
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 0103/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 0103/2020, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Constitucional do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, incisos VII, XXXI, parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. **LEILA MARIA MOURA DE CARVALHO**, ocorrido no dia 07 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a Municipalidade deverá prestar suas homenagens a Sr. **LEILA MARIA MOURA DE CARVALHO**, pelos inúmeros e inestimáveis serviços prestados ao município de Upanema;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL** no Município de Upanema, por 03 (três) dias, a partir desta data, em razão do falecimento da Servidora **LEILA MARIA MOURA DE CARVALHO**, ocorrido no dia 07 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se.

Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:D2EEDF7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/12/2020. Edição 2416
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>